

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
SESIMBRA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2001**

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e um, no Auditório Conde de Ferreira, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Sesimbra sob a presidência do Sr. Carlos Manuel Gouveia Lopes, e secretariada pelo Sr. João Paulo Marques Dionísio, Primeiro Secretário, em exercício, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1. Apreciação da Actividade Municipal;**-----

-----**2. Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Designação de Cidadãos Eleitores para Integrar a Comissão Alargada;**-----

-----**3. Alienação de Património Municipal – Lotes de Terreno nos Lugares de Santana, Sampaio, Quintinha, Almoinha, Fornos e Aiana;**-----

-----**4. Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Quinta do Conde – Mercado Ambulante.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: Carlos Manuel Gouveia Lopes, Miguel Maria Ferraz Alarcão Bastos, João Manuel Coelho Capítulo, Lisandro Manuel Ribeiro Trafaria, António Jorge Pinto Alves, João Paulo Marques Dionísio, Maria Aurora de Cruzeiro Álvaro de Afonso Lopes, Rosa Amigo Ribeiro Sousa Gomes, Carlos Afonso Guerreiro da Luz e Silva, Maria da Conceição Morais Matias, Joaquim Manuel Martelo Ferreira, Carlos Filipe Pereira de Oliveira, Francisco Caupers de Sousa Alvim, José Pedro Simplício Francisco, Ana Maria Gaboleiro Santos Covacich, Fernando Anjos Cheis, António Augusto Vieira Gomes e Augusto António Marques Duarte.-----

-----Comprovada a existência de quorum, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e duas horas e dez minutos.-----

-----Verificou-se também a presença do Presidente da Câmara, Amadeu Penim, e dos Vereadores Alberto Manuel Gameiro Santos e Fernando Cristóvão Rodrigues.-----

----- Participou, também, nos trabalhos, o Membro Félix Manuel Fernandes Perneco Rapaz, que chegou aquando da discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----Quanto a informações iniciais o Presidente da Assembleia disse que era conveniente que os Membros reservassem a data de 13 de Julho para a eventualidade de se ter que realizar uma sessão

extraordinária da Assembleia Municipal. Nessa data já estaria em curso a preparação da exposição de arte sacra no auditório Conde de Ferreira, pelo que se realmente houvesse necessidade de reunir a Assembleia Municipal teria que arranjar um espaço alternativo. -----

-----Informou, depois, que os Membros Américo Manuel Machado Gegaloto, da lista do PS, e João da Silva Lopes e Aires Fernandes Patrício Lisboa, da lista da CDU, haviam solicitado a suspensão dos seus mandatos, pelos períodos e motivos evocados nas suas comunicações, tendo convocado os Membros a seguir na ordem das respectivas listas: Pelo Partido Socialista o Sr. António José Medeiros Pica, uma vez que também o Membro José Almeida Marques solicitara a suspensão, pela Coligação Democrática Unitária a Sr^a. D. Sandra Maria Amaro Baeta Alvarez que não comparecera, e o Sr. Dinis Marques Pereira.-----

-----Assim, perguntava ao Plenário se tinha alguma objecção à aceitação das suspensões acima referidas.-----

-----Como nenhum Membro colocou qualquer objecção, os pedidos de suspensão foram aceites e os Membros António José Medeiros Pica e Dinis Marques Pereira ocuparam os lugares nas respectivas Bancadas.-----

-----Nesta conformidade, passou-se a registar vinte e uma presenças.-----

-----Quanto à relação do expediente recebido desde a realização da última sessão, ele fora enviado a todos os Membros e o mais recente fora distribuído no início da sessão.-----

-----Sobre o mesmo perguntava ao Plenário se desejava algum esclarecimento adicional, mas nenhum Membro diligenciou nesse sentido.-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal**, deu, depois, início ao **Período de “Antes da Ordem do Dia”**, lembrando que de acordo com o Regimento aquele Período devia-se desenrolar em 30 minutos.-----

-----Abertas as inscrições usou da palavra o **Membro Carlos Afonso** que referindo-se ao caderno das 50 medidas propostas pelo Governo em termos do Orçamento rectificativo que fora a Assembleia da República perguntou se a Câmara tinha conhecimento dele uma vez que algumas das medidas atingia as autarquias locais nomeadamente em termos da contenção dos aumentos salariais para os próximos anos, a capacidade de endividamento das autarquias serem condicionadas a novas regras, inclusivamente uma sequência enorme de obras públicas previstas através de PIDDAC iriam ser reequacionadas e estudadas de novo, bem como os quadros de pessoal a partir do próximo ano,

daí que gostasse de saber a opinião do Presidente da Câmara tendo em conta o impacto que estas medidas teriam nas autarquias locais. -----

-----Cedido o uso da palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** este iniciou por explicar que gostaria de responder à questão colocada pelo Membro Carlos Afonso se tivesse um conhecimento pleno do que apontavam as 50 medidas propostas pelo governo para o orçamento rectificativo. Tinha ouvido a notícia e sabia que apontavam para restrições na admissão de pessoal na administração pública mas não tinha conhecimento profundo das medidas. -----

-----Encerrado o **Período de “Antes da Ordem do Dia”**, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos **“Apreciação da Actividade Municipal”** tendo informado que a documentação fora enviada a todos os Membros de forma atempada. -----

-----Abertas as inscrições usou da palavra o **Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** que perguntou o que é que a Câmara tinha a informar sobre o processo de alteração do Regulamento do PDM no que respeitava à possibilidade de construção de blocos de 4 pisos na Quinta do Conde, que já tinha vindo à Assembleia e que a Câmara solicitara a não discussão para melhor fundamentação.

-----Falou em seguida o **Membro Carlos Afonso** que começou por dizer que a Assembleia Municipal continuava sem o mínimo conhecimento daquilo que se designava como o ordenamento do porto de abrigo de Sesimbra. A Assembleia Municipal era um órgão político, deliberativo, e há cerca de 3 meses colocara a mesma pergunta. Sabia que já se tinham realizado reuniões com armadores e pescadores promovidas pela Câmara Municipal ou sem serem promovidas pela Câmara e a Assembleia continuava sem saber nada, daí que perguntasse quando é que havia possibilidade de as Comissões reunirem ou a Câmara informar qual era o ponto da situação do porto de abrigo em termos da proposta de reorganização do mesmo. -----

-----Usou depois da palavra o **Membro Miguel Bastos** que disse querer colocar uma questão que se prendia com o trânsito em Sesimbra. -----

-----A questão tinha em vista o seguinte aspecto: desde que a presente Câmara tomara posse o trânsito e a circulação viária em Sesimbra estava na ordem do dia e constituía motivo de empenhamento de todos os órgãos autárquicos e de todas as forças políticas e pensava que após um estudo que a própria Câmara encomendara já há alguns anos e uma profunda reflexão de todos os órgãos autárquicos foi-se a pouco a pouco dando passos seguros e firmes de alterações e algumas delas até tinham os seus riscos como por exemplo a circulação na Rua da Fortaleza passar a ser num

só sentido, mas pensava que paulatinamente se vinha a tentar melhorar a circulação na nossa terra e pensava que a curto, médio prazo, a situação se ía intensificar nas suas melhorias, nomeadamente num dos problemas graves que era a falta de estacionamento. -----

-----Estavam portanto todos empenhados na mesma bandeira, no entanto havia um aspecto que o chocara pessoalmente quando tivera conhecimento dele e para o qual não encontrara resposta jurídica, e como membro da Assembleia não podia ficar calado, que se prendia com as alterações à circulação na Avenida Marginal, nos períodos nocturnos de fim de semana, que se verificaram este mês. -----

-----Esta Assembleia aprovara, por proposta da Câmara Municipal, há cerca de dois anos, uma postura de trânsito em que um dos pontos quentes discutidos na Assembleia fora exactamente os períodos de encerramento da via pública no período de fim de semana. Dera muita polémica. Fora uma Assembleia extremamente participativa em que muitos dos membros se tinham dividido nas opções a tomar, numa sessão de casa cheia com alguns aspectos de tensão dentro da própria Assembleia, e finalmente, cerca das 4 horas da manhã, conseguira-se quase uma unanimidade nas votações. Constava da proposta da Câmara no nº. 2 do anexo B que a Câmara Municipal por deliberação aprovada até dia 15 de Junho de cada ano poderia alterar o período do horário de funcionamento da marginal. Esta Assembleia por unanimidade rejeitou este nº. 2 e retirou-o do regulamento e portanto após largos períodos de discussão ficou deliberado que na Vila de Sesimbra o trânsito da marginal seria encerrado apenas no período de 1 a 15 de Julho, às Sextas, Sábados e Domingos e de 16 de Julho a 31 de Agosto das 22,30 às 3 da manhã o trânsito seria encerrado todos os dias. -----

-----Portanto, era com estupefacção que via o trânsito ser encerrado fora das normas desta postura e gostaria que o Presidente da Câmara Municipal o esclarecesse porque motivo tal se verificara e com que base legal é que se podia passar sobre aquilo que lhe parecia ser os princípios democráticos de gestão das autarquias. -----

-----Seguidamente usou da palavra o **Presidente da Câmara** que começou por responder ao Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira dizendo que a Câmara junto da DGOTDU tentara mais uma vez encontrar uma forma de vir a ultrapassar aquele problema que residia na Quinta do Conde.

-----Não tinha havido tempo por parte da DGOTDU de dar resposta às questões que a Câmara Municipal colocara de modo a que na última sessão da Assembleia Municipal se pudesse discutir

este assunto delicado. Em virtude disso tivera oportunidade de no próprio dia dar a conhecer ao Presidente da Assembleia Municipal que visto até ao momento não estarem reunidas as condições para que a Administração Central DGOTDU desse resposta às questões que lhes tinham sido colocadas não havia condições de apreciação do assunto pelo que solicitara que o mesmo fosse retirado. -----

-----Posteriormente em contactos com a DGOTDU chegara-se a bom porto, felizmente para aqueles que queriam investir na Quinta do Conde, e encontrara-se a formula de se vir a proporcionar o licenciamento desses blocos de quatro pisos não pondo em causa qualquer outra área do Concelho em termos urbanísticos. Essa proposta estava feita e assinada por ele e iria ser presente à próxima reunião de Câmara que seria na Quarta-feira para depois vir à Assembleia Municipal para se poder discutir a solução encontrada. -----

-----Na reunião com a DGOTDU, e uma vez que a Assembleia solicitara documentação, fizera questão de dizer ao Sr. Sub-director geral que fosse elaborada uma acta da reunião por forma a ser presente nos órgãos autárquicos, Câmara e Assembleia Municipal. -----

-----Respondendo depois ao Membro Carlos Afonso disse que a Câmara já havia tido algumas reuniões com associações representativas de armadores de Sesimbra. Vinha recebendo alguma documentação daqueles com quem vinha reunindo e de outros organismos representativos de armadores, vinha conversando com a administração do porto e sabia que se tinham realizado reuniões da administração da APPS com as comissões representativas dos armadores com vista à discussão desta problemática que era o melhor ordenamento para o porto de abrigo. -----

-----Podia-se comprometer no sentido de solicitar à APSS uma reunião específica para saber qual era o ponto da situação e depois prestar uma informação escrita à Assembleia Municipal.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Membro Miguel Bastos sobre o Trânsito em Sesimbra julgava que todos conheciam o pandemónio que ainda hoje nalgum período mais crítico de maior afluência se verificava mas o que era verdade era que com a nova postura de trânsito e com o trabalho que o pelouro vinha desenvolvendo e com a vontade política do novo executivo em investir no trânsito ele melhorara porque resolver todos sabiam que era difícil. -----

-----Era verdade que vinha sendo um trabalho conjunto e repetia que o pelouro se vinha esforçando a todos os níveis, vinha havendo a preocupação em se investir com seriedade no trânsito mas a grande pecha era e continuava a ser a falta de estacionamento. Era bom que se soubesse que o

empreendimento que felizmente já começara a nascer a nascente da Vila mais concretamente na Califórnia, iria permitir muito estacionamento. A obra tivera o seu início precisamente por um dos grandes parques de estacionamento que iria permitir que em termos privados passasse a haver estacionamento para 400 viaturas e que em termos públicos passasse a haver o estacionamento para mais 350 viaturas. Estava convicto que nos próximos anos a oferta de estacionamento seria muito superior à actual, porque haviam outros projectos de parques de estacionamento. -----

-----Quanto às alterações verificadas na Avenida dos Náufragos no período nocturno, explicou que o Vereador do Pelouro informara na reunião do dia 6 que era fruto de uma discussão havida na Comissão Municipal de Trânsito e Transportes por sugestão dos comerciantes da zona e que fora aceite pelo Pelouro. A alteração consista no encerramento do trânsito da Avenida dos Náufragos aos fins de semana, a partir do dia 8 de Junho. -----

-----Na Câmara tinham ficado admirados quando o Vereador Augusto dera conhecimento desta alteração que seria aplicada em regime experimental, uma vez que o código das estradas permitia que as alterações à postura de trânsito, aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal pudessem ser aplicadas em regime experimental. -----

-----O Membro Miguel Bastos tinha razão e ele próprio estava lembrado da sessão da Assembleia Municipal onde fora discutido, até bastante tarde, o assunto devido em parte á falta de alguma convicção por parte dos comerciantes, e onde a Assembleia Municipal deliberara que o encerramento do transito da marginal só deveria ser feito nos fins de semana a partir de 1 de Julho e todos os dias a partir de 15 de Julho. -----

-----Mas o que era certo era que a pedido dos comerciantes a Comissão de Transito e Transportes havia optado por começar a encerrar o trânsito na marginal aos fins de semana logo a partir de Junho e o Vereador Augusto Pólvora dera conhecimento desse facto na reunião do executivo de 6 de Junho. -----

-----Usou depois da palavra o **Membro Miguel Bastos** que disse não querer pôr em dúvida a seriedade das palavras do Presidente da Câmara e tinha a certeza que o Presidente não tinha dúvidas que se havia alguém que o queria ajudar era ele, mas haviam questões que ele não podia prescindir e esta era uma delas por uma questão de princípio. -----

-----O espírito da Assembleia Municipal em relação à postura de trânsito e em relação ao comportamento da Câmara Municipal fora de limitar a proposta que a Câmara fazia. A Câmara

propusera que todos os dias desde 1 de Julho a 31 de Agosto o trânsito fosse fechado na marginal no período nocturno e a Assembleia Municipal decidira por unanimidade, limitar este período de 16 de Julho a 31 de Agosto, e nos primeiros 15 dias de Julho apenas aos fins de semana. Portanto havia um espírito de acção da Assembleia Municipal em relação à postura de trânsito que fora de coartar a possibilidade da Câmara de poder alterar os períodos. Quando a Câmara propunha à Assembleia que anualmente pudesse definir os períodos de encerramento, a Assembleia Municipal retirara-lhe esse direito e votara por unanimidade contra isso. Assim, por mais espírito de lei que o Presidente da Câmara quisesse arranjar havia um espírito que era violado que era a vontade da Assembleia e em relação a essa ele não se podia calar. -----

-----Agradecia que o Presidente da Câmara trouxesse à Assembleia Municipal a legislação que permitia, a título experimental, a uma Câmara ultrapassar uma postura de trânsito e ultrapassar as deliberações da Assembleia Municipal porque se assim era esta postura devia conter à partida esses mesmos princípios porque senão alguém estava a ser burlado e esse alguém era a Assembleia que andava a aprovar coisas que não serviam para nada porque a Câmara na primeira volta fazia o contrário.-----

-----Perguntou em seguida à Câmara se até dia 1 de Julho ía encerrar o trânsito no período nocturno na marginal aos fins de semana. -----

-----**O Presidente da Câmara** respondeu que a Câmara iria respeitar o que o Vereador dera a conhecer fruto da reunião havida na Comissão Municipal de Trânsito e Transportes. No entanto face à intervenção do Membro Miguel Bastos iria conversar com o Vereador do Pelouro de modo a se certificar de que era conforme ele dissera para depois dar conhecimento à Assembleia Municipal.

-----**O Membro João Capítulo** acrescentou que se devia respeitar a legalidade, neste caso concreto era em relação ao trânsito mas amanhã poderia ser com outra situação.-----

-----Também ele não prescindia dos poderes da Assembleia Municipal que estava a ser ultrapassada por medidas avulsas que não se enquadravam na lei. -----

-----**O Presidente da Câmara** respondeu que se o Vereador Augusto Pólvora estivesse presente poderia prestar outros esclarecimentos sobre a forma como o processo decorrera. Só depois de conversar com ele poderia vir a alterar, se fosse caso disso, aquilo que ficara acordado entre os vereadores e a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes.-----

-----Se havia um regulamento aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal que introduziu

alterações, ele tinha que ser cumprido, mas a informação que tinha era que o código da estrada permitia aquelas alterações em regime experimental, razão pela qual a Câmara aceitara o que a Vereador dera a conhecer na reunião de Câmara. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que haviam coisas com as quais não podia concordar. Considerava que a não ser que o Presidente da Câmara tivesse a certeza que a legalidade estava do seu lado, ele se fosse Presidente da Câmara não permitiria que esta noite fossem postas baias nas ruas, porque até prova em contrário, aquilo era uma ilegalidade face ao regime legal existente neste Concelho por deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----O Vereador do Pelouro poderia fazer os acordos que quisesse com as comissões que quisesse mas não com comissões que não pertenciam à legalidade democrática deste Concelho, eram representativas de um sector profissional e não mandavam no Concelho. O acordo legal que existia era a deliberação da Assembleia Municipal e não podia aceitar que se insistisse numa decisão que não lhe parecia que tivesse qualquer tipo de fundamento porque a título experimental era por exemplo inverter o trânsito na zona do espadarte durante um ou dois fins-de-semana para ver o que é que dava e se a circulação se processava melhor, mas como o Membro Carlos Filipe dissera não havia experiência nenhuma porque a Câmara propusera experimentar de uma maneira, através de uma proposta, e a Assembleia Municipal não autorizara, e a Câmara para fugir à deliberação da Assembleia Municipal arranjava um título experimental. Isto era uma falsa questão e não era correcto. Mesmo que legalmente houvesse um subterfúgio que o transformasse em correcto, sob o ponto de visto do espírito desta Assembleia continuava a achar que era uma afronta à Assembleia Municipal -----

-----Usou em seguida da palavra **o Membro Carlos Filipe** que disse querer reforçar a ideia manifestada pelo Membro Miguel Bastos porque no ano passado a Assembleia Municipal não autorizara o que a Câmara agora estava a fazer a título experimental. -----

-----Os comerciantes no ano passado haviam pressionado para que a Assembleia Municipal deliberasse de uma maneira, e a Assembleia com muitas dúvidas, dissera se eram eles os afectados e era isso que queriam então autorizava apesar de considerar que era um sapo que ía engolir, agora pensavam de outra maneira queriam alterar e a Câmara ía atrás, pelo que perguntava qual era o papel da Assembleia Municipal e para que é que serviam as posturas. -----

-----Esta era uma questão de legalidade levantada pela Assembleia Municipal e o Presidente da

Câmara era fiel depositário da responsabilidade que a Assembleia lhe deixava nas mãos. A Câmara Municipal estava a violar um regulamento aprovado pela Assembleia e a Assembleia esta noite chamara a atenção para a grosseira violação, pelo que o Presidente da Câmara que era o Coordenador de todo o Executivo, se não conseguisse falar com o Vereador responsável, tinha que assumir e retirar as baias.-----

-----Para o regulamento ser alterado a Câmara deveria apresentar uma proposta de alteração à Assembleia Municipal. -----

-----**O Presidente da Câmara Municipal** repetiu que ia conversar com o Vereador, transmitir-lhe o que se passara na Assembleia Municipal e depois logo seria tomada uma posição. Ninguém pensasse que quando saísse da sessão ele fosse mandar retirar fosse o que fosse nem teria uma atitude prepotente, julgava-se um democrata e era assim que se pautava na vida como político e como homem. -----

-----A Assembleia Municipal estava representada na Comissão Municipal de Trânsito e Transportes pelo que melhor do que ele, o representante poderia explicar o que se passara na reunião da Comissão. -----

-----Usou da palavra **o Membro Lisandro Trafaria** que disse que fazia parte da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes em representação da Assembleia Municipal mas por motivos profissionais não tinha estado presente nas reuniões. -----

-----Falou depois o **Membro Dinis Pereira** que começou a sua intervenção dizendo que com todas as construções que estavam a ser levadas a efeito no Concelho, nomeadamente uma construção enorme que estava a ser feita em Sampaio com uma cave que lhe dava a sensação que vinha parar ao alcatrão da estrada nacional, cada vez os acessos estavam mais difíceis, naquela zona, todos os dias por volta das 17h30, demorava-se cerca de 15 minutos para se chegar aos semáforos. Em vez de se resolver primeiro as acessibilidades, estava-se a limitá-las mais, o que realmente o preocupava num concelho que estava a crescer em termos urbanísticos. -----

-----Existia uma urbanização junto à Escola da Azoia que fora embargada porque para além do 1,5 m que era cedido para a estrada ainda partiram 20 ou 30 cm de alcatrão. Via-se novamente movimentação de máquinas naquela urbanização pelo que perguntava à Câmara em que ponto se encontrava a situação. -----

-----Referiu-se depois à construção de diversas urbanizações na Cotovia e Charneca da Cotovia,

tendo perguntado se a Câmara Municipal tinha conhecimento que numa dessas urbanizações o lote destinado à construção da fossa colectiva havia sido vendido e a fossa estava a ser construída na zona dos passeios. -----

-----**O Presidente da Câmara** disse que o Membro anterior fizera crer aos presentes que a Freguesia do Castelo era um caos urbanístico, que o saneamento era escasso, que as acessibilidades eram más e que a gestão urbanística era má. O que acontecia era que os loteamentos eram aprovados de acordo com o Plano Director Municipal e todos eles faziam as cedências para equipamentos quando os proprietários tinham terreno para ceder ou então, caso não tivessem, tinham que pagar em numerário, e isto fora possível porque um mês após a tomada de posse do novo executivo fora ratificado o PDM e portanto assim como os particulares tinham que cumprir também a Câmara tinha que cumprir o PDM, e se havia um empreendedor que queria levar por diante uma urbanização no Concelho, a Câmara tinha que analisar se existiam ou não condições para que esse loteamento se efectuasse, ou então o loteador criava as condições para que isso viesse a acontecer. Nenhuma Câmara podia inviabilizar o que quer que fosse desde que fossem criadas as condições de infraestruturas necessárias. -----

-----Quanto à construção em Sampaio o Presidente informou que havia sido viabilizado e negociado em termos de cedências e moagem em 1997, ou seja no último ano do último mandato e havia uma coisa que felizmente ficara acordado que era permitir que o trânsito tivesse acesso ao empreendimento por uma rotunda e depois saía perto de Santana para não criar problemas na zona que ía para as Pedreiras. Também tinha uma outra via que iria dar à Cotovia. Tudo isto vinha sendo conversado com os proprietários dos terrenos com vista à elaboração de um protocolo para que o empreendedor fizesse as acessibilidades dentro do seu terreno, custeado por ele, e nas áreas fora do seu terreno que as despesas fossem deduzidas nas taxas, conforme previa o Regulamento de Taxas e Cedências. -----

----- Tudo isto vinha sendo discutido e iria ser acautelado e se o Membro Dinis passasse por lá já veria a rotunda e que o terreno estava aberto para Santana, só não estava o arruamento aberto para a Cotovia. -----

-----Era verdade que o trânsito Cotovia - Santana era um pandemónio e por ter essa consciência a Câmara, junto da Administração Central, fizera ver que era importante o avanço com a variante a Santana que entrava na Carrasqueira, e com a variante ao porto de abrigo que entrava na

Carrasqueira, ía às Covas da Raposa e seguia para o porto de abrigo. Ainda hoje o Vereador Gameiro tivera uma reunião em Sesimbra com o ICOR onde tinha sido ultimada a ligação dentro do porto de abrigo da variante do porto de abrigo à Estrada Nacional 378. -----

-----Aqueles obras estavam em PIDDAC, a reformulação do projecto da variante de Santana estava a ser executada pela Firma "Viaponte". Quanto à variante Santana que começava na Carrasqueira, a Câmara elaborara o projecto, entregara-o na Administração Central e tinha conhecimento que estava a ser posto em prática o processo com vista à expropriação dos terrenos, uma vez que atravessava terrenos privados. -----

-----Portanto as obras estavam em PIDDAC e a Câmara sabia que mais mês menos mês elas seriam postas a concurso. -----

-----Quando à urbanização junto à escola da Azoia ela havia sido aprovada em 1997. A obra não estava embargada. Tinha sido previsto que fosse feito um passeio de 1,40 m frente à escola para que as crianças pudessem circular pelo passeio e não caminhar pela valeta como acontecia, e ficara definido já na discussão mais tarde, que aquela via teria um só sentido Norte/Sul, para que quando as crianças saíssem da escola se aperceberem que as viaturas vinham do lado esquerdo. Alguns moradores daquela zona não queriam um passeio de 1,40 m, mas os pais das crianças queriam para que as crianças tivessem mais segurança. Alguns moradores queriam que aquela via tivesse dois sentidos, os pais das crianças queriam que tivesse um sentido, portanto não era fácil gerir aquelas situações. A obra não fora embargada tinha era havido a compreensão do empreendedor de modo a que se conseguisse uma solução de consenso para não haver situações de conflito nos Casais da Azoia, mas bastava um ou dois agitadores para criar situações de conflito. -----

-----A Câmara estava a tratar do caso com muita seriedade e responsabilidade tendo em vista a segurança das crianças e não só. O loteador tinha dado o que devia dar para os arruamentos, espaços verdes, e equipamento. -----

-----Quis depois esclarecer que os loteadores que tinham terrenos para ceder em áreas de equipamento em quantidade suficiente para esse fim, cediam-nos, os outros pagavam em espécie, mas aquilo estava regulamentado. -----

-----Quanto às urbanizações pegadas umas às outras na Cotovia e Charneca, elas estavam de acordo com o PDM aprovado. Portanto não lhe pedissem que a Câmara não aprovasse os loteamento quando o PDM os permitia. -----

-----A Câmara também estava preocupada com o saneamento básico, e onde fora possível reunira alguns empreendedores, fizera um protocolo, e os empreendedores em vez de fazerem as fossas individuais faziam um colectador e o esgoto depois seguiria para uma central elevatória que iria bombear para a Central da Carrasqueira. -----

----- A Câmara mandara elaborar o projecto de Stº. António, mandara elaborar o projecto que estava em execução da ETAR para a Lagoa de Albufeira, Alfarim, Aldeia do Meco e que apanhava também Caixas e Zambujal, e mandara elaborar um projecto que ía resolver o problema da urbanização da Ribeira, da Urbanização do Zambujal, do Cascuz, da zona do Cancio no Zambujal, da Cooperativa, dos Blocos da Câmara, do Campo de Futebol. O projecto estava concluído, fora entregue esta semana, já fora apresentado ao Presidente da Direcção da Cooperativa uma vez que também estava preocupado com o problema do saneamento da cooperativa, e a obra seria posta a concurso não na próxima quarta-feira mas na outra. -----

-----Todas estas coisas não se faziam num dia nem em dois anos, mas a Câmara fizera o diagnóstico, prescrevera a terapêutica e depois seria aplicado o tratamento para a cura, e em breve se veria o concelho com algumas destas situações resolvidas que eram as preocupações de todos. ---

-----**O Membro Dinis Pereira** disse que não era sua intenção fazer crer coisa alguma, ainda era muito verde na política, apenas estava a colaborar e a mostrar a sua preocupação, não estava a contestar que o PDM fosse cumprido, o que afirmava era que via com alguma reserva todos aqueles loteamentos que iriam trazer mais problemas em termos de acessibilidades e a sua opinião seria igual fosse o loteamento aprovado em 1997 ou em 1998. -----

-----Quanto aos projectos que o Presidente referira ele já ouvia falar neles há muito tempo e não passavam disso e se o Presidente da Câmara se recordava, há cerca de um ano, a propósito da Urbanização da Ribeira tinha sido dito que a obra iria avançar, mas ainda continuava na fase do projecto. -----

-----**O Membro Conceição Morais** referindo-se ao problema do trânsito em Santana e ao empreendimento que estava a ser construído perguntou se não seria mais correcto, do ponto de vista de gestão urbanística, fazer os acessos primeiro e licenciar a obra depois. -----

-----Em relação ao empreendimento na Azoia que ocupava o passeio em 70, 30 ou 80 cm, o facto de se pretender alargar o passeio da escola para o 1,40m não devia ser justificação para que do outro lado não houvesse passeio. Devia-se precaver a segurança das crianças, podia estar de acordo de

que naquela via se circulasse só com um sentido, mas não se devia estreitar uma via porque íam ser construídos mais equipamentos. Portanto havia um aumento de construção e as ruas íam-se estreitando, pelo que considerava que havia uma incorrecta gestão urbanística. -----

----- Terminou dizendo que gostava muito de ouvir dizer que aquelas coisas vinham de 97 porque de facto a herança tinha sido mesmo pesada. -----

----- **O Presidente da Câmara** respondeu relativamente à urbanização na Azoia, que a largura do passeio de 1,40 m era da responsabilidade do urbanizador, porque a via tinha 5 metros e tinha uma valeta de 1,30 ou 1,40m, e as pessoas queriam os mesmos 5 metros e a valeta e as crianças andavam na valeta, no lado oposto era da responsabilidade da Câmara a melhoria do espaço, mas também aí, os que queriam a valeta não queriam dar um palmo de terreno para que a Câmara pusesse a faixa em condições. -----

----- Quanto a Santana, primeiro os acessos e as construções depois, explicou que as coisas podiam ser feitas em simultâneo, o processo não era uma urbanização mas sim a construção de um edifício porque se fosse uma urbanização primeiro seriam as obras e depois as construções. -----

----- Encerrado o ponto 1 da Ordem de Trabalhos **o Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao ponto 2 “**Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – Designação de Cidadãos Eleitores para Integrar a Comissão Alargada**, tendo informado que a matéria já sofrera apreciação na última sessão da Assembleia Municipal. Como todos recordavam o assunto baixara à Comissão D a qual reunira e tinha feito a apreciação global quanto à opção, ou não, de designar pessoas exteriores à Assembleia Municipal. -----

----- Na reunião da Comissão procurara-se identificar a vontade do legislador ao solicitar 4 cidadãos designados pela Assembleia Municipal, fora tida em conta a vantagem da representação política cobrir a generalidade das Bancadas com representação na Assembleia Municipal e fora tida em conta a vantagem de uma representação que do ponto de vista geográfico cobrisse o Concelho de Sesimbra. -----

----- Por consenso na Comissão foram encontrados quatro nomes para integração desta Comissão de Protecção de Menores, três da Assembleia Municipal, um de cada Bancada, e um cidadão do exterior que se chamava Laura Domingas de Sousa Frade, que era uma técnica de ensino de crianças com problemas, mais conhecido pelo ensino especial, e que já fizera parte da anterior Comissão de Protecção de Menores. Conseguira-se contactar esta cidadã que acedera ser designada

pela Assembleia Municipal para esta Comissão Alargada. Os Membros da Assembleia Municipal que tinham sido designados e que também haviam acedido eram Américo Manuel Machado Gegaloto, que tinha uma formação em direito e residia na Quinta do Conde, Maria da Conceição Morais Matias que era uma pessoa largamente experimentada em diversas áreas, e também nesta, e Ana Maria Gaboleiro Santos Covacich que também estava ligada ao ensino e como tal tinha uma ligação muito estreita à matéria e à problemática que envolvia os cidadãos mais jovens. Tratando-se de uma designação de nomes a Mesa julgava que seria preferível usar o voto secreto e os serviços de apoio tinham elaborado um pequeno voto que continha os nomes dos quatro cidadãos que enunciara.-----

-----**O Membro Carlos Filipe** propôs que se aprovasse a proposta da Comissão D sem se recorrer ao escrutínio secreto .-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** disse que não via inconveniente tanto mais que reunira o consenso na Comissão D, mas de qualquer forma competia à Mesa preparar os boletins de voto. Se algum Membro pretendesse o recurso ao escrutínio secreto ele seria utilizado.-----

-----Como nenhum membro diligenciou nesse sentido **a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, designar, nos termos da alínea l) do Artigo 17º. da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro, os seguintes cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens: Laura Domingas Sousa Frade Carvalho da Silva, Américo Manuel Machado Gegaloto, Maria da Conceição Morais Matias e Ana Maria Gaboleiro Santos Covacich.**-----

-----A Mesa, seguidamente, desejou, quer aos Membros da Assembleia Municipal, quer à Srª. D. Laura Frade as maiores felicidades na Comissão.-----

-----Encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos o **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o ponto 3 “**Alienação de Património Municipal – Lotes de Terreno nos Lugares de Santana, Sampaio, Quintinha, Almoinha, Fornos e Aiana**” tendo informado que o assunto baixara à Comissão "B" que reunira ontem à noite, por conseguinte não tinha havido tempo para elaborar a acta, tendo cedido em seguida o uso da palavra ao **Coordenador, Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** que iniciou por dizer que a Comissão fizera uma análise da documentação e entendera que a matéria devia ser discutida em plenário por não haver consenso quanto a uma posição a tomar.-----

-----**O Presidente da Câmara** esclareceu que o Pelouro de Habitação entendera mandar proceder a um recenseamento habitacional do concelho para se certificar sobre as necessidades concelhias em termos de habitação. Tinha sido um trabalho rigoroso, com um levantamento caso a caso, fazendo o diagnóstico socio-económico de cada uma das famílias necessitadas, com fotografias de todos os compartimentos da habitação. O trabalho, que fora adjudicado a uma equipa, servira para que se pudesse apresentar uma candidatura a um programa de realojamento ao INH. ---

-----Eram 300 as necessidades habitacionais com que a Câmara se debatia no Concelho. A candidatura era para 169 fogos para arrendamento e 50 fogos para venda.-----

-----Dos projectos que estavam em curso, o projecto de 12 fogos para o Matadouro estava concluído, estava em fase de conclusão os 26 fogos na Charneca da Cotovia e o projecto dos 110 fogos do Bairro Infante D. Henrique estava numa fase bastante adiantada. Acrescentou que os projectos estavam a ser elaborados pelos serviços da Câmara.-----

-----Face às necessidades e aos custos que implicava a construção de habitação social, para além da necessidade de fazer um muro de suporte das terras do Bairro Argéis, e ainda algumas obras internas naquele bloco, o que tinha onerado bastante o processo da Rua da Cruz. Em função de tudo isto, havia que arranjar dinheiro para fazer face à quota parte que a Câmara tinha que pagar. Uma das formas que já não era virgem, era a alienação de património municipal mais propriamente de lotes que tinham sido cedidos por alguns loteadores, onde nalguns era permitida a construção de moradias isoladas, noutro um condomínio de 3 moradias e um outro terreno onde se podiam construir 8 fogos.-----

-----Tinha sido feito um levantamento e uma avaliação desses lotes, que eram verdadeiros matagais e alguns até serviam de lixeira, e por fim fora elaborada a proposta que hoje estava a ser presente na Assembleia Municipal e que já merecera aprovação unânime na Câmara Municipal.----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que o que a Câmara propunha era do ponto de vista deliberativo, a alienação dos lotes. Era bom saber o destino a dar às verbas e saber que havia a preocupação em aplicá-las na construção de habitação social e nalgumas despesas de investimento que a Câmara tinha efectuado e que não estavam previstas.-----

-----Portanto, quanto ao destino a dar às verbas a sua Bancada não tinha nada a opor, bem pelo contrário, entendia que era necessário continuar a investir na habitação social, podia era não estar de acordo ao destino dessa habitação social, nomeadamente na questão das vendas. Ele era, por

princípio, contra a venda da habitação social, porque se verificava aquilo a que se poderia chamar de pouca vergonha, em que todos participavam e depois alguns lucravam, mas sobre a matéria não se iria adiantar. -----

-----O que hoje estava em discussão era a alienação de património, ele não era contra a alienação porque era uma forma de gestão como outra qualquer, a Câmara Municipal não se ía encher de património sem saber o destino que lhe iria dar, entendia que chegando a determinados momentos e em determinadas situações se devia alienar esse património para aplicação em investimentos, aquilo com que não concordava era fazer a alienação daquele património naquele momento porque se tratava de um acto de gestão e sabia-se perfeitamente que em termos de valorização de imobiliário se estava a dar uma desvalorização, estava a haver problemas de recessão, e na documentação haviam valores propostos como base de licitação da hasta pública mas sabia-se que quando a hasta pública ficava deserta em relação a alguns dos lotes, eles depois eram licitados com valores mais baixos e por fim alienava-se património por um valor inferior àquele que seria possível numa situação económica mais desafogada de o alienar. Daí que levantasse a questão se do ponto de vista de gestão não seria muito mais interessante para a Câmara Municipal recorrer a empréstimos como tá tinha recorrido para aquele tipo de obras, conservando o património para o poder alienar em momento mais interessante para a Câmara Municipal. Isto era idêntico às acções da bolsa. -----

-----Não estava de acordo com o momento escolhido para a alienação do património. Era necessário dinheiro para fazer as obras mas seria muito mais interessante recorrer a outros meios de financiamento, portanto não estava de acordo com a proposta, não pela alienação do património, não pelo objectivo, mas por considerar inoportuno. -----

-----**O Membro Carlos Afonso** começou por dizer que a Bancada da CDU subscrevia a alienação daquele património, mas gostaria de referir que o que o Membro Carlos Filipe dissera tinha alguma razão porque se estava a 5 meses de novas eleições e quando analisava a fundamentação que a Câmara apresentava levantava-se-lhe duas questões, a primeira era quando o Vereador do Pelouro das Finanças sugeria a venda porque a conjuntura económica do Município era neste momento menos favorável, facto que não compreendia porque quando a Câmara apresentara o Plano e Orçamento apontava verbas próximas dos 10 milhões de contos para serem geridos e agora dizia que precisava daquelas miudeza para fazer face a despesas, por outro lado também não se percebia quando o técnico referia "há que obter verbas que nos permita subsidiar a prossecução

destes programas de habitação pois é impossível retirar estes valores ou outros do Orçamento da Câmara sem prejuízo de outras acções", ou seja quando a Assembleia Municipal analisara a Conta de Gerência do ano passado deparara que existiam cerca de 30 ou 40 % de acções que nem sequer tinham sido tocadas, portanto não percebia qual era o grau de dificuldade em retirar verbas de acções que à partida a Câmara já sabia que não iria tocar, para fazer face àquela iniciativa. -----

-----Como o Presidente da Câmara dissera este método de gestão não era original porque há quatro ou cinco anos atrás tinha sido presente á Assembleia Municipal uma proposta idêntica, ou seja venda de lotes para participar no financiamento do abastecimento de água e o PS abster-se-argumentando que não se justificava uma vez que a Câmara tinha orçamentos no valor de 3 milhões de contos, mas agora com um orçamento de 10 milhões de contos vinha dizer que era necessário para fazer face a algumas obras imprevistas que não tinham sido contempladas em projectos, para além de pretender alienar 14 lotes a cinco meses das eleições, e como o Membro anterior dissera se calhar nem conseguia vender nenhum porque as hastas públicas poderiam ficar desertas, e esgotavam-se os cinco meses, daí que perguntasse se não haveria forma de responder a estas obras que não estavam incluídas em projectos, sem alienar o património ou de facto era como o Vereador do Pelouro das Finanças dissera porque a conjuntura económica do Município era neste momento menos favorável com um orçamento de 10 milhões de contos. -----

----- Havia, na sua opinião, contradição nos argumentos apresentados pela Câmara. -----

-----**O Membro João Capítulo** disse que a fundamentação principal desta alienação era a habitação social que infelizmente era um dos problemas que o Concelho tinha e que não estava totalmente resolvido. Ainda bem que o Membro Carlos Filipe reconhecia que a capacidade de endividamento da Câmara não estava tão má como alguns membros da oposição queriam fazer crer, porque dissera que seria a outra opção que a Câmara poderia ter tomado. -----

----- No que respeitava à oportunidade disse que o momento da alienação de qualquer coisa era em função das necessidades que existiam na conjuntura. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que não estava em discussão a habitação social, não se estava a discutir uma proposta para autorização ou construção de habitação social, o que estava em discussão era o pedido da Câmara para alienar um determinado património para fazer um investimento. -----

-----Ele não estava contra o investimento, entendia era que a forma de fazer o investimento

através da alienação do património neste momento talvez não fosse a mais correcta uma vez que se estava numa conjuntura de pré ou de recessão e em termos de construção já começara a abrandar o mercado e sentia-se que se estava num período de desvalorização daquele tipo de património, daí que questionasse se não seria preferível recorrer ao crédito, porque se hoje não se vendesse por 10 para poder amanhã vender por 15, e se pedir emprestado e pagar de juros 12, conseguindo ganhar 3 na venda dos terrenos já fazia uma boa gestão. -----

-----Todos sabiam como eram as hastas públicas e à primeira ficava deserta para ver se os preços baixavam e era assim que o mercado funcionava e os valores que no princípio eram de 6 e 7 mil contos se calhar acabariam em 4 mil. Na sua opinião a Câmara não devia correr esse risco do ponto de vista de gestão e uma vez que dizia que tinha capacidade de endividamento, devia utilizá-la para melhor gerir.-----

-----Por sugestão da Mesa os trabalhos foram suspensos por breves minutos. -----

-----Recomeçados os mesmos o **Membro João Capítulo** disse que esperava que o intervalo tivesse servido para a reflexão e o bom senso da Bancada do PSD e estava convencido que não iriam deixar mal o correligionário na Câmara Municipal.-----

-----Em seguida perguntou à Câmara se não conseguisse vender os lotes pelo preço estipulado se eram retirados da hasta pública sem baixar os preços. -----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que numa hasta pública o bem não era vendido abaixo do valor de base da licitação, a Câmara se pretendesse baixar os preços teria que deliberar novamente. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** respondendo ao Membro João Capítulo disse que o Vereador do PSD tinha o direito de tomar as posições dentro do contexto que entendesse assim como os Membros na Assembleia Municipal tinham o direito de tomar as posições que entendessem, mas se o Membro João Capítulo lesse a justificação de voto do Vereador do PSD verificaria que ele tinha sérias dúvidas quanto à posição que tomara. Mas o facto da Bancada do PSD votar de forma diferente não significava nem desrespeito nem quebra de confiança política no correligionário na Câmara Municipal, significava tão só autonomia da Bancada do PSD relativamente à Câmara Municipal ou qualquer outro órgão. -----

-----**O Membro João Capítulo** disse que se os preços dos lotes não iriam baixar o PSD só não votava favoravelmente por teimosia. -----

-----O **Membro Carlos Filipe** respondeu que se estivesse numa conjuntura favorável eventualmente haveria mais possibilidade dos lotes poderem ser vendidos por valores superiores porque haveria interesse no mercado. A Câmara ao vender mesmo pelo valor de licitação poderia estar a favorecer o mercado especulativo, porque vendia a um determinado preço, ficava expectante e mais tarde haveriam mais valias e receitas mais interessantes. -----

-----O **Membro Miguel Bastos** disse lamentar que muitas vezes as convicções das pessoas nas reuniões eram umas e nas declarações de voto eram outras. Muitas vezes as declarações de voto eram feitas à posteriori das reuniões e apareciam determinado tipo de comentários que não eram feitos nas discussões dos assuntos, o que era lamentável. -----

-----Não havendo mais intervenções o **Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta da Câmara Municipal de alienação do conjunto de terrenos constantes do mapa anexo à mesma, através de Hasta Pública, tendo sido aprovada, por maioria, com 12 votos a favor do PS, 5 contra do PSD e 4 abstenções da CDU.** -----

-----O **Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira** prestou, em nome da Bancada do PSD, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

-----"*Nós somos favoráveis ao objectivo que se pretende com a alienação destes lotes de terreno, isto é, o financiamento da construção de habitação social.*-----

----- *Nós somos favoráveis à alienação de património da Câmara Municipal com objectivos de investimento.* -----

-----*Não somos favoráveis no entanto à alienação de património neste momento porque consideramos de recessão e por isso mesmo ele será, do nosso ponto de vista, vendido numa péssima altura para a Câmara Municipal podendo os objectivos em termos de investimentos serem realizados através do recurso a outros meios de gestão. Parece-nos que seria de boa gestão o recurso, neste caso pontual, a um empréstimo, aguardando um melhor momento em termos económicos para alienação deste mesmo património.*-----

-----*Portanto que fique claro que a posição do Partido Social Democrata nada tem a ver com o objectivo, nada tem a ver com a alienação de património como meio de gestão, entendemos é que não é momento indicado para proceder à alienação deste património.*" -----

-----O **Membro Carlos Afonso**, prestou em nome da CDU, a seguinte **Declaração de Voto**: ----

-----"*Em primeiro lugar gostaríamos de dizer que a abstenção da Bancada da CDU prende-se*

com o seguinte: a alienação não decorre na conjuntura mais favorável, em segundo lugar ela vem reflectir-se na conjuntura económica difícil que o Município atravessa, e em terceiro lugar porque ela denota uma total ausência em termos de estratégia nesta matéria do capítulo financeiro. " -----

-----**O Membro Miguel Bastos** apresentou, em nome da Bancada do PS, a seguinte **Declaração de Voto**:-----

-----"A Bancada do PS votou favoravelmente a alienação deste património exactamente pelos mesmos motivos por que a Bancada do PSD votava contra, à excepção, obviamente, da conjuntura ser ou não favorável. Como esta medida estava salvaguardada pela Câmara através das palavras do Sr. Presidente de que os lotes não serão alienados se os preços não o justificarem, e como ninguém contestou o valor dos preços, nós aprovamos esta proposta porque consideramos adequada." -----

-----Encerrado o ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a discussão do ponto **4 "Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Quinta do Conde – Mercado Ambulante"**, tendo informado que o processo baixara à Comissão "B" que reunira e pelas razões atrás expressas não emitira acta, cedendo em seguida a palavra ao Coordenador da Comissão "B". -----

-----**O Coordenador** esclareceu que não tinha havido uma tomada de posição por parte da Comissão relativamente à matéria, tendo-a remetido para discussão na Assembleia Municipal. -----

-----Usando em seguida da palavra na qualidade de Membro disse que a fundamentação do processo não tinha muito a ver com o que se pedia porque o que se pedia era a transferência de competência da gestão do mercado ambulante para a Junta de Freguesia. -----

-----A gestão do mercado ambulante passava a ser da Junta de Freguesia, os investimentos iam ser feitos pela Câmara Municipal e verificava-se que a zona tradicional do mercado ambulante se ía transferir para outra zona onde iam ser feitos investimentos. A pergunta que gostava de ver esclarecida era saber se o local era definitivo para o mercado, se não era definitivo qual o período que iria estar instalado e quais as verbas que se pretendia investir no terreno.-----

-----**O Vereador Cristovão Rodrigues** esclareceu que os investimentos que seriam feitos por parte da Câmara seriam pontuais e de montante irrisório que contemplava uma necessária terraplanagem para nivelamento do terreno, uma vedação tipo provisória e uns sanitários provisórios dado o tipo de utilização que se pretendia que era apenas um mercado ambulante. Não

haveria portanto um investimento de fundo. O prazo que se previa para funcionamento do mercado seriam meia dúzia de anos porque o espaço estava destinado a equipamento educativo, mas não havia necessidade imediata do terreno, uma vez que a provisão para a construção da escola seria entre 6 a 10 anos. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que esta transferência de competências para a Junta de Freguesia era feita com o objectivo da exploração de um determinado espaço enquanto mercado ambulante e não era a transferência da competência de gestão do mercado ambulante, ou seja, se este terreno amanhã fosse utilizado para a construção da escola nos termos do nº. 1 da clausula primeira, esta cedência de competências para a Junta de Freguesia caducava porque no Protocolo era dito "a 1ª. Outorgante cede a título precário no período de vigência do presente protocolo à 2ª. uma parcela de terreno de 10.537 metros quadrados localizada ..." portanto no momento em que não podia ceder mais, esta transferência de competências caducava, ou seja a Junta de Freguesia deixava de poder gerir o mercado ambulante da Quinta do Conde. -----

-----O que se estava a transferir para a Junta de Freguesia não era a gestão do mercado ambulante mas a gestão do espaço para efectuar o mercado ambulante -----

-----**O Vereador Cristovão Rodrigues** lembrou que o mercado ambulante tinha sempre um carácter precário, não eram definitivos nem as suas instalações correspondiam a essa característica. De acordo com a clausula 3ª. a 2ª. Outorgante, neste caso a Junta de Freguesia, era responsável pela gestão do mercado ambulante e era isso que também se estava a delegar. Era lógico que quando se estabelecia a delegação de competências tinha-se que se estipular um conjunto de condições que reflectiam o momento em que era feita essa transferência. Era lógico que quando fosse necessário utilizar o terreno ter-se-ia que rever e adequar o protocolo a esse momento. Neste momento o protocolo que se propunha era um protocolo que reflectia as condições actuais. -----

-----Dada a precariedade das características deste tipo de mercado, eventualmente nessa altura nem se justificaria continuar com um mercado ambulante na Quinta do Conde. As coisas evoluíam, assim como há dois anos se transferira para o espaço da feira festa, face a determinadas contingências, a Câmara propunha agora a transferência para um espaço que estava em crer daria melhores condições de funcionamento e estas contingências eram característico do que era o mercado ambulante. -----

-----Era vulgar, em n terras pelo País fora, existir este tipo de mercado que se condicionavam à

alteração do próprio espaço urbano. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que a real transferência de competências seria dizer que à Junta de Freguesia da Quinta do Conde competia gerir o mercado ou mercados ambulantes nos termos do regulamento que existia. Isso sim, seria uma transferência de competências. O que se estava a transferir não era uma competência mas sim uma transferência de gestão de um espaço, o que era uma coisa completamente diferente. -----

----- A competência a transferir deveria ser a possibilidade da Junta de Freguesia, nos termos do regulamento, poder dizer se era ali naquele espaço ou noutra espaço, ou seja a própria Junta de Freguesia determinar quais seriam os limites e no fundo gerir politicamente o mercado ambulante.

-----O que a Câmara estava a dizer era tomem o espaço que é este com esta delimitação e geram-no, o que não era uma transferência de competências mas pura e simplesmente uma transferência de gestão do espaço porque a Junta de Freguesia não podia alterar nada relativamente ao mercado ambulante. -----

----- A Junta, uma vez que tinha a competência, podia entender que o mercado na primeira semana fosse no Conde 1, na segunda semana no Conde 2, ou seja, teria a capacidade de, dentro dos regulamentos que existiam, ter a gestão daquilo que era o mercado ambulante. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que existia um mercado ambulante com uma determinada localização e com uma determinada característica e o que a Câmara deliberara fora que aquele espaço com aquelas características deixava de ser gerido pela Câmara e passava a ser gerido pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde. Na sua concepção existia uma transferência de competências porque neste momento quem tinha a competência de gestão daquele espaço era a Câmara e transferia a gestão daquele espaço para a Junta, portanto havia uma transferência de competências. -----

-----Admitia, como o Membro Carlos Filipe dizia, que era uma transferência de gestão, mas era isso que se estava a discutir. Estava-se a discutir um caso concreto de um mercado ambulante localizado em determinado local com determinadas características que era gerido usualmente pela Câmara Municipal e que transferia a competência da sua gestão para a Junta de Freguesia. -----

-----**O Membro Maria da Conceição Morais Matias** disse que esta questão não era séria do ponto de vista de gestão. A Câmara Municipal tinha toda a possibilidade e capacidade de delegar competências para as Juntas e vinha tentando embora de forma muito vez avulsa, no sentido de

melhorar o serviço prestado à população.-----

----- Neste caso pensava que era uma má prestação de serviço por várias razões, por um lado porque esta delegação era assente em pressupostos de alteração do local, ou seja a Câmara não delegava na Junta a competência para gerir o mercado ambulante se ele ficasse ali e até agora não se preocupava com isso, era agora para o mudar para outro sítio e então dava à Junta a sua gestão, pensava que não devia ser assim. -----

----- Por outro lado considerava que o local escolhido era pior do que o actual embora se compreendessem as razões que eram invocadas tendo em conta os lotes particulares, etc. Pensava que para tudo havia solução e se calhar para aquilo também haveria, porque o actual mercado era uma zona muito central da Quinta do Conde, situada entre a Conde 1 e a Conde 2, numa zona de passagem, de fácil acesso, etc. e a transferência era para Boa Água 1. Já tinha ouvido algumas vozes de contestação por parte dos habitantes da Quinta do Conde. -----

-----A Junta de Freguesia da Quinta do Conde como a Junta de Freguesia de Santiago tinham todo o direito, e a sua Bancada defendia a descentralização de competências, de gerirem estas coisas, mas não devia ser assim. Considerava que esta não era uma descentralização correcta, era sim uma descentralização para justificar outra coisa que a Câmara por razões que só ela conhecia, visava alterar o mercado. Ela pessoalmente não estava de acordo com aquela solução, não estava de acordo com aquela forma de descentralizar competências e achava que a Junta de Freguesia da Quinta do Conde mais cedo ou mais tarde poder-se-á arrepender de ter assumido esta responsabilidade. -----

-----**O Vereador Cristovão**, relativamente à intervenção do Membro Carlos Filipe Pereira de Oliveira disse que a intenção da Câmara era efectivamente a delegação da competência da gestão do mercado ambulante da Quinta do Conde. Com base nessa intenção e pedindo a colaboração do Gabinete Jurídico fora elaborada a minuta de protocolo e ele acreditava na competência dos juristas e lembrava que no preambulo da minuta de protocolo dizia que a Câmara delegara na Junta de Freguesia a prática de actos da sua competência em matéria de mercado ambulante. -----

-----Nas condições de passagem de competências haviam duas clausulas iniciais, a 1 e a 2 que referiam a nova localização e a utilização precária do terreno. A clausula 3 dizia que a 2ª. Outorgante é responsável pela gestão do mercado ambulante, nomeadamente controlar o seu bom funcionamento, ficando a seu cargo as despesas referentes aos recursos humanos inerentes às

actividades do mesmo, bem como a renovação ou emissão dos cartões de vendedor ambulante, e eram apenas aquelas questões que se prendiam com a gestão do mercado ambulante, não haviam mais questões.-----

-----A questão da periodicidade era uma questão que dependia da própria afluência ou da necessidade de se ajustar em determinada altura.-----

-----Esta clausula 3ª. também dizia que teria que respeitar todas as condições de segurança e funcionalidade dos elementos entregues em infra-estruturas existentes assim como a correcta utilização do espaço, depois referia na clausula quarta que tinha direito a receber as verbas que fossem resultantes da ocupação dos terrados. Na cláusula 6ª. era referido que as actividades permitidas no mercado ambulante não podiam ser concorrenciais às práticas do mercado municipal da Quinta do Conde e não podiam ser emitidos cartões de actividades como flores de corte, pão e bolos, produtos hortícolas e frutículas, caça, salgados e peixe. Ou seja isto eram as condições inerentes a uma transferência de competências, não via como é que não era vista naquele protocolo uma delegação de competências.-----

-----Quanto à intervenção do Membro Conceição Morais disse que o que estava hoje em discussão e aliás isto estava na Assembleia como um ponto para ser votado apenas porque havia uma delegação de competências porque a questão da transferência do local era uma questão de gestão e competência da Câmara Municipal, de qualquer forma teria todo o gosto em explicar as razões que tinham levado àquela transferência, que se devia ao facto dos lotes particulares não poderem ser vedados e não se poder criar condições de gestão e controlo eficaz do espaço da venda ambulante, inclusive a própria GNR negava-se a intervir e colaborar com a própria fiscalização da Câmara porque não havia condições de controlo do perímetro do espaço onde era efectuado o mercado e portanto esta nova localização era a única que reunia melhores condições de terrenos da autarquia para possibilidade de instalar este tipo de equipamento, com capacidade de estacionamento, com facilidade em vedar, com espaço até para uma pequena ampliação indo ao encontro de alguns pedidos de novos cartões. Este local até trazia algumas vantagens em termos dos próprios utilizadores do mercado dado uma maior proximidade ao mercado municipal da Quinta do Conde, que era uma vantagem reivindicada por muitos moradores na Quinta do Conde. -----

-----Usou em seguida da palavra o **Membro José Pedro Francisco** que disse que o instrumento de delegação de competências não devia ser banalizado e na sua base devia estar um motivo

justificativo, relativamente forte, para que houvesse de facto, transferência de poderes.-----

-----Ao ler o documento apresentado pela Câmara Municipal não conseguia descobrir um único motivo justificativo forte para esta transferência de poderes que não fosse a manifestação de boa vontade por parte da Junta de Freguesia da Quinta do Conde em receber da Câmara Municipal um conjunto de competências específicas relativas a esta matéria, e a questão que colocava à Câmara Municipal de Sesimbra era o que é que justificava da parte da Junta de Freguesia da Quinta do Conde o interesse nesta transferência de poderes e o que é que justificava da parte da Câmara Municipal de Sesimbra a anuência nesta mesma transferência de poderes, ele só via uma justificação possível para esta operação que era precisamente a criação de uma mais-valia pecuniária para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, porque a determinado passo era dito que "a gestão deste mercado resulta anualmente um crédito de cerca de 2 mil contos e que as despesas da sua manutenção com pessoal que recairiam sobre a Junta de Freguesia da Quinta do Conde ascenderiam a mil contos, portanto haveria um diferencial de cerca de mil contos" e a única justificação que encontrava era precisamente a criação dessa mais-valia de mil contos anualmente para os cofres da Junta de Freguesia da Quinta do Conde.-----

-----**O Membro Augusto Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde disse que os membros do PSD, há um ano atrás, nesta Assembleia, diziam que a Câmara não descentralizava poderes para as Juntas de Freguesia. A Junta de Freguesia da Quinta do Conde estava em condições de gerir o mercado ambulante da Quinta do Conde.-----

----- Devia-se servir a população daquela área e não ser necessário que um residente na Quinta do Conde para fazer um cartão de vendedor ambulante tivesse que se dirigir à Câmara várias vezes. A Junta de Freguesia tinha condições para receber estas competências e outras iguais. Não percebia porque é que levantavam tantos problemas quando dantes acusavam de não haver descentralização de poderes.-----

-----**O Vereador Cristovão Rodrigues** disse que quando era discutida a descentralização de competências, a oposição lembrava que se poderia aumentar o pacote de delegações de competências dando inclusive o exemplo dos mercados ambulantes, e se calhar tinha sido um factor de motivação da Câmara Municipal porque estava atenta às críticas e muitas vezes correctas de parte da oposição.-----

-----Era lógico que pelo facto das Juntas de Freguesia terem uma maior proximidade às

populações tinham um maior conhecimento da realidade local, o que era uma das razões fortes que levaria a esta delegação de competências. Não se tivesse dúvidas que a Junta da Quinta do Conde estando no terreno, e muitas vezes era o presidente da Junta de freguesia que ía falar com ele para sugerir questões relacionadas com o mercado ambulante, nomeadamente a atribuição de novos cartões, a opção de atribuir ou não em determinados casos, e portanto era normal esta questão dos mercados ambulantes nas Juntas de Freguesia e era uma prática seguida em muitos concelhos, e se calhar até haveria uma maior preponderância de mercados ambulantes geridos pelas Juntas de Freguesia do que geridos pelas Câmaras. -----

-----Quanto à questão do saldo favorável, era normal que a Junta ao assumir esta nova competência tivesse as suas compensações. -----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse quando a sua Bancada reivindicava a transferência de competências para as Juntas de freguesia em matéria de mercados significava não só a gestão de um espaço mas uma gestão política dos mercados. A Câmara devia propor que cada uma das Juntas de Freguesia gerisse a política de mercados ambulantes dentro do respeito do regulamento municipal. A transferência proposta ficava aquém do âmbito que a transferência devia ter. -----

-----**O Membro José Pedro** disse que da resposta do Vereador Cristovão concluía que para além da justificação da criação de uma mais-valia pecuniária para a Junta de Freguesia haveria o factor proximidade, e não entendia esta última justificação porque a Câmara Municipal de Sesimbra tinha um Pelouro, serviços camarários na Quinta do Conde, cerca de 30 ou 40 trabalhadores na Quinta do Conde. O que concluía com esta transferência era precisamente a ineficiência do Pelouro da Quinta do Conde e do Pelouro dos serviços camarários na Quinta do Conde. -----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que o ridículo tinha limites, queriam à viva força demonstrar o indemonstrável nesta Assembleia, durante anos ninguém conseguira fazer descentralização para as juntas de freguesia, fosse do que fosse, neste Concelho. -----

-----O PS desde há 4 anos, de uma forma que gostaria que fosse mais activa e muito mais ocupante, vinham devagarinho a tentar descentralizar e quando o fazia por ridículo que parecesse, a oposição inventava tudo, que nada era descentralizado. -----

-----Ele também gostaria que a Junta de Freguesia da Quinta do Conde estivesse em condições para poder gerir toda a problemática dos mercados de levante da Quinta do Conde, mas se calhar não estavam nessa fase, infelizmente, e se calhar também não se justificava porque existia um

trabalho conjunto, Câmara - Juntas de Freguesia, que permitia que aquilo não fosse necessário. As pessoas esqueciam-se que durante um mandato, a Câmara de Sesimbra vivera divorciada dos presidentes de Juntas de Freguesia e um dos Presidentes de Junta nunca conseguira durante o mandato ter uma reunião com o Presidente da Câmara. -----

-----A Câmara estava a propor de uma forma séria e honesta descentralizar aquilo que era possível, não estava nada escondido, estava perfeitamente justificado o que é que se descentralizava, e ele achava que se era possível à Junta de Freguesia gerir o espaço porque é que não poderia ser a Junta de Freguesia a geri-lo e se calhar até podia junto de cada um deles ter um conhecimento melhor da problemática da questão e fazê-lo de uma forma de gestão mais eficiente e permitir à Câmara estar um pouco mais desafogada para outras questões. -----

-----**O Membro Lisandro Trafaria** disse que ficava surpreendido e cada vez mais triste com a liberdade política deste País, perguntava porquê esta oposição constante quando se tentava fazer alguma coisa. Se não se fizesse era porque não se fazia, se se fazia só levantavam obstáculos e, na sua opinião, estavam a abusar da liberdade que se tinha, e estavam a tentar deturpar a realidade do pequeno progresso que se podia ter no Concelho. Ele sentia-se deslocado numa situação daquelas.--

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que lamentava que o Membro Lisandro Trafaria não tivesse percebido nada. A Bancada do PSD estava contra as falsas descentralizações porque sob a aparência da descentralização, apenas haviam entregue a gestão, mais nada, não tinham entregue a gestão política e isso é que era a descentralização para as Juntas de Freguesia, mas o PS era perito em criar imagens e fazer uma sombra do que deveria ser uma descentralização porque o que estava a dar à Junta de Freguesia era a emissão dos cartões e a cobrança das senhas. O PS estava a cometer uma fraude e estava a fazer da Junta mais um departamento qualquer para cobrar senhas e andar no mercado e a Junta de Freguesia como Órgão autárquico tinha a dignidade de gerir politicamente também o espaço.-----

-----**O Membro Lisandro Trafaria** protestou dizendo que fosse qual fosse a situação a oposição contra-argumentava sempre, e o que os outros faziam não prestava e o que eles diziam era puro. ----

-----**O Membro Conceição Morais** disse que ela era a favor da descentralização porque considerava que as Freguesias estavam muito mais perto das populações do que propriamente as Câmaras e poderiam resolver os problemas de uma forma mais directa e mais atempada. Portanto defendia a descentralização naquela perspectiva ou seja da resolução política também dos

problemas, assim fazia dela parte das palavras do Carlos Filipe e fazia dela porque a descentralização não tinha sido feita até 97 exactamente porque não havia condições para isto e agora continuava a não haver condições e passou a dar o exemplo: tinham sido descentralizadas para as Juntas de Freguesia a manutenção das escolas, mas perguntava, quem é que punha as persianas na escola primária e andavam agora a colocar numa, eram os trabalhadores da Câmara, portanto esta descentralização era falsa e não era esta descentralização que se pretendia. Devia-se dar meios às Freguesias mas se calhar não tinha que ser a Câmara a dá-los, tinha que vir de cima e devia ser feita uma reestruturação completa da pirâmide autárquica porque se andavam a iludir uns aos outros. Se de facto não tinham sido feitas descentralizações até 97 era porque das discussões que se faziam chegava-se à conclusão que não haviam condições para o fazer, e agora iludia-se, fazia-se a descentralização mas depois não se descentralizava coisa nenhuma. -----

----- Esta proposta era para justificar a transferência do local do mercado ambulante do Conde 3 para a Boa Água, porque senão a Câmara Municipal teria toda a legitimidade para descentralizar também para a Junta de Freguesia de Santiago porque também tinha um mercado ambulante. Da parte da sua Bancada havia bom senso e não havia demagogia. -----

-----**O Membro Augusto Duarte** disse que a sua freguesia era tão digna como a de Coina e de Azeitão. Há mais de 27 anos que a Junta de Freguesia de Azeitão liderava o mercado de Azeitão e todas as feiras-festas daquela localidade. A Junta de Freguesia de Coina que até era do PCP já liderava aquele mercado há mais de 27 anos. -----

----- A Junta de Freguesia da Quinta do Conde queria mais competências e mais poder porque queria trabalhar e para isso abria um quadro de pessoal para ter pessoas para trabalhar e alguns até poderiam ser da Câmara a trabalhar para a Junta de Freguesia. -----

-----Respondendo depois ao Membro Conceição Morais disse que no que respeitava à descentralização para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, de manutenção das escolas, que todas as pequenas reparações, fossem portas interiores, pinturas, sanitas, estores, vidros, tudo isso era reparado pela Junta de Freguesia, a Câmara não fazia nada nas escolas. -----

-----**O Membro Félix Rapaz**, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, disse que o Membro Conceição Morais não lera certamente a descentralização das competências para a Junta de Freguesia de Santiago no que respeitava à manutenção das escolas porque as obras com um determinado "plafond" monetário eram feitas pela Câmara e não executadas pela Junta ou seja o

caso da colocação dos estores, a reparação era da Junta, e a colocação era da Câmara. -----

-----Perguntou depois à Assembleia Municipal se houvesse descentralização económica haveria, ou não, maior capacidade da Junta em intervir politicamente. -----

-----Tendo a Junta de Freguesia da Quinta do Conde maior capacidade em termos económicos que seria uma gestão mesclada e isso era lógico, portanto reforçava o poder político da Junta e isso é que era importante, qualquer decisão sobre o mercado levante teria a opinião do Presidente da Junta e isso é que era importante. -----

-----Era legítimo reivindicar maior descentralização, mas ele sempre defendera que a descentralização devia ser de uma forma suave. Havia o entendimento perfeito de que daqui por uns anos a gestão política seria toda entregue às Juntas de Freguesia, e era este o processo que se devia seguir. Havia a intenção clara da Câmara em descentralizar para as Juntas, havia a intenção clara das Juntas em receber competências da Câmara mas de uma forma harmoniosa para não haver conflito. -----

-----**O Presidente da Câmara** disse que sempre afirmara ao longo destes 3 anos e meio que estava à frente dos destinos do Concelho que a descentralização de competências para as Juntas de Freguesia ía, e estava a ser, uma realidade e ía continuar a sê-lo, mas sempre dissera também que a descentralização de competências teria de ser feita tendo em atenção os meios humanos, os meios materiais que cada uma das Juntas tinha e a vontade que cada executivo da Junta de Freguesia tinha em receber essas respectivas competências. Era aquilo que esta Câmara vinha fazendo num diálogo constante com as Juntas de Freguesia. No passado não tinham sido feitas descentralizações.-----

-----O Membro Carlos Filipe, com o valor que todos conheciam, e com a forma hábil de criar situações de conflito e fazer algum "show off", fora levantar a questão da gestão que já seria novamente esclarecida pelo Vereador Cristovão.-----

----- Quanto à intervenção do Membro José Pedro Simplício Francisco só por ignorância de conhecimento é que ele referira que a descentralização para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde não era mais que o reconhecimento da ineficácia do Pelouro da Quinta do Conde. A responsabilidade da gestão da venda ambulante era do pelouro das actividades económicas e não era por acaso que o Vereador Cristovão vinha intervindo no sentido de esclarecer as questões. -----

-----Quanto à intervenção do Membro Conceição Morais o Presidente da Câmara disse que este Membro centrara a sua discussão na questão da mudança do local porque tinha muita dificuldade

em falar na descentralização de competências pelas razões que todos conheciam e quando falava de falsas descentralizações devia perguntar nas escolas como é que estava a ser, devia falar com os professores, com os pais dos alunos ou com as próprias crianças. -----

-----A Câmara ía continuar com a descentralização de competências para as Juntas de Freguesia nos termos em que a Câmara sempre afirmara que era na base de uma discussão com as Juntas de Freguesia sempre que elas reconhecessem que tinham condições para as aceitar. -----

-----**O Vereador Cristovão Rodrigues** quis dizer ao Membro Carlos Filipe que em matéria de delegação de competências a Câmara não tinha que inventar nada, estava tudo na Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, mais propriamente na alínea e) do nº. 2 do artigo 66 onde era referido a palavra "gestão" dos mercados de levante., qual transcrito no protocolo. A gestão do mercado ambulante prendia-se essencialmente com a gestão económica e também com questões de opções políticas que diziam respeito à gestão urbana e como esta era competência da Câmara Municipal era lógico que haveria sempre articulação com a Junta de Freguesia a partir do momento que ela aceitasse a gestão económica do mercado ambulante da Quinta do Conde, e a partir daí também passaria a ter alguma gestão política. -----

----- Os colegas da oposição poderiam indagar junto da Junta para ver a afluência dos munícipes, assim como poderiam perguntar aos professores ou aos pais dos alunos do primeiro ciclo, visitando o castelo para verem o excelente trabalho que a Junta de Freguesia do Castelo fizera ou observando a quantidade de placas toponímicas que estavam a ser colocadas nas Freguesias de Santiago e Quinta do Conde e o levantamento de todos os arruamentos feito na Freguesia do Castelo. -----

-----Seguidamente **o Membro Miguel Bastos requereu à Mesa que após a intervenção das pessoas já inscritas o assunto fosse colocado à votação.** -----

-----**Submetido à votação o requerimento foi aprovado por maioria.** -----

-----**O Membro Carlos Filipe** disse que quem reivindicara a delegação de competência das licenças de caça fora o PSD porque o PS quando fizera a descentralização fizera-o só do porte de arma. -----

-----**O Membro José Pedro Francisco** respondendo ao Membro Trafaria disse que muitas vezes a lei era ignorada e neste caso particular não era só preciso saber o que é que se transferia, era preciso saber porque é que se transferia. -----

-----Falou depois **o Membro Conceição Morais** que disse que a fundamentação da proposta era

exactamente a alteração da localização, daí ela considerar que a descentralização era uma questão secundária, e em relação àquilo estava frontalmente contra. Ela prezava muito a descentralização para as escolas que a Câmara tentara fazer e há pouco fora dito que se estava a tentar fazer a descentralização, aquilo estava bem dito assim porque se efectivamente se tivesse descentralizado para as Juntas de Freguesia a manutenção das escolas primárias o recreio da escola básica nº. 1 de Sesimbra não teria levado seguramente um ano inteiro lectivo em que as crianças haviam sido privadas do recreio decente e a Junta de Freguesia não teria permitido que se fizesse o que se estava ali a fazer em termos de estrutura física de um recreio para uma escola de crianças do ensino básico. Defendia de facto a descentralização para as Juntas porque sabia que nas Juntas os eleitos andavam em cima dos acontecimentos,-----

-----**O Membro Miguel Bastos** disse que tinha ficado claro que a Bancada do PS viera para a Assembleia Municipal numa posição extremamente simples que era pura e simplesmente descentralizar uma gestão do mercado. Não tinha vindo com nenhuma bandeira dizendo que o PS é que era o bom, aliás quase que não haveria debate se não fosse por o Membro Carlos Filipe ter sempre necessidade de dizer alguma coisa e a conclusão que tirava do debate era que se a oposição fosse poder, ou não tinha havido descentralização, ou tinha havido uma descentralização utópica e impossível de se fazer porque aquilo que queriam praticar em termos de descentralização era inviável.-----

-----Pensava que o caminho seguido estava longe de ser o ideal mas trilhava passos seguros e as Juntas recebiam aquilo que era possível e iam gerindo de uma forma capaz.-----

-----**O Vereador Cristovão** esclareceu o Membro Conceição Morais que a proposta da Câmara tinha dois pontos, um primeiro ponto que era a proposta para a Câmara aprovar e deliberar, porque era sua competência, que tinha a ver com a transferência do local, podendo ou não a Conceição Morais concordar, e um segundo ponto que era a transferência de competências para a Junta de Freguesia em termos de gestão e era sobre este ponto que a Assembleia se tinha que pronunciar.----

-----Seguidamente **o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o pedido de autorização da Câmara Municipal de delegação de competências na Junta de Freguesia da Quinta do Conde, relativas ao mercado ambulante, tendo sido autorizado, por maioria, com 12 votos a favor do PS, e 9 votos contra da CDU e do PSD.**-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, abriu o **Período de “Intervenção Aberto ao Público”**, tendo usado da palavra **o Município Carlos José Gomes Albano** que alertou para o facto dos carros na Rua Amélia Frade estarem estacionados no passeio e os peões terem que circular no meio da rua.

-----Falou depois que ainda bem que o barraco que estava situado na mesma rua tinha sido demolido porque era ponto de encontro de drogados. -----

-----Também na estrada que ía para a doca os carros eram estacionados nos dois lados impedindo a passagem dos carros para o porto de abrigo o que dificultava bastante a vida dos pescadores. -----

----- Encerrado **o Período de “Intervenção Aberta ao Público”**, foi, por consenso, dispensada a leitura da acta em minuta da presente sessão, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respectiva assinatura. -----

-----Seguidamente, **o Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão eram duas horas do dia vinte e três de Junho. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Membros que o desejarem fazer. -----